

Decreto Nº 313 - de 08 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 390.005,56 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 390.005,56 (trezentos e noventa mil, cinco reais e cinquenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	- - - - - R\$	7.000,00
2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	33.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	40.000,00
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	40.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0413.2.0035-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	8.000,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	8.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	6.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	6.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistência Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	40.000,00
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	40.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.13.392.0017.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	5.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0103-1.500.000 - 3.1.90.04.00	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	- - - - - R\$	15.500,00
2.11.01.10.301.0958.2.0273-1.600.000 - 3.1.90.04.00	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	- - - - - R\$	42.000,00
2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.605.000 - 3.1.90.11.00	PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	- - - - - R\$	16.505,56
2.11.01.10.301.0103.2.0103-1.604.000 - 3.1.90.11.00	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	- - - - - R\$	60.000,00
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.600.000 - 3.1.90.11.00	MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	284.005,56
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	284.005,56

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.243.0936.2.0233-1.660.000 - 3.1.90.04.00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -FNAS	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	7.000,00
Total da Unidade 14	- - - - -	R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	390.005,56

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 390.005,56**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.08.243.0903.2.0147-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	2.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	2.600,00
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	2.600,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.19.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	3.000,00
2.02.00.06.182.0602.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	8.000,00
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	8.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda			
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda			
2.03.00.04.123.0043.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - - R\$		15.000,00
2.03.00.04.123.0043.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - - R\$		10.000,00
2.03.00.04.123.0043.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - - R\$		4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$		29.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$		29.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino			
2.04.00.12.365.0211.2.0301-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$		6.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$		5.500,00
2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.19.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$		3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$		14.500,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$		14.500,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior			
2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.19.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$		1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$		1.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$		1.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
2.07.00.20.606.0200.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO INCENTIVO MEIO RURAL	- - - - - R\$		3.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$		3.400,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$		3.400,00
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social			
2.08.00.08.122.0909.2.0153-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONSELHO CONTROLE SOCIAL	- - - - - R\$		2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$		2.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$		2.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$		150.000,00
2.11.01.10.305.0108.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$		7.000,00
2.11.01.10.301.0947.2.0262-1.600.000 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS	- - - - - R\$		42.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$		199.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$		199.000,00
Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente			
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente			
2.13.00.08.243.0805.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SERV. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULO	- - - - - R\$		2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$		2.000,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$		2.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social			
2.14.00.08.244.0935.2.0309-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - - R\$		12.500,00
2.14.00.08.243.0935.2.0235-1.500.000 - 3.3.90.14.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- P.S.ESPECIAL	- - - - - R\$		3.000,00
2.14.00.08.244.0928.2.0224-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO IGD SUAS - GESTÃO CONSELHO SERVIÇOS	- - - - - R\$		9.000,00
2.14.00.08.244.0935.1.0232-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - - R\$		7.500,00
2.14.00.08.244.0935.1.0232-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - - R\$		2.000,00
2.14.00.08.244.0935.1.0232-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - - R\$		2.000,00
2.14.00.08.243.0090.2.0307-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	- - - - - R\$		4.000,00
2.14.00.08.244.0090.2.0134-1.660.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$		7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$		47.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$		47.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
2.19.00.27.452.0704.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	- - - - - R\$		5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$		5.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$		5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$		313.500,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$		313.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53